**DECRETO Nº 01/2017**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

RESOLVE

Art. 1º. No exercício 2017, a Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes servidores:

MARCELO EDUARDO TORMEM, atuando como Presidente;

ROSA MARIA BETIOLO, exercendo o encargo de Secretário; e

JANE FERREIRA DA SILVA, Vogal.

Art. 2º. Eventual ausência de qualquer um dos membros titulares acima indicados será suprida pela atuação do servidor ADEJAIME JOSÉ KERN, que terá as mesmas atribuições dos substituídos quando em exercício das funções.

Art. 3º - Os titulares farão jus, durante a vigência do presente Decreto, ao percebimento da gratificação prevista na Lei Complementar nº 33/2010, salvo se já recebam outra gratificação ou exerçam função de confiança.

Parágrafo único. Ao suplente, quando no efetivo desempenho da função, se aplica o disposto no caput.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 01/2016.

Brunópolis, 04 de janeiro de 2017.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**José Thieres Alves Ribeiro**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios.*